

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 47, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia e concede Gratificação pelo exercício de Direção.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 31 do Edital nº 01/2024 de 18 de outubro de 2024 do Processo de Escolha de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino no Município de Nova Laranjeiras – PR.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação pelo exercício de Direção, de conformidade com o que dispõe o art. 60, Inc. I, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, os servidores, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionado:

NOME	INSTITUIÇÃO	DIREÇÃO
FRANCIELI SAMPIETRO	ESCOLA MUNICIPAL ELY ANTONIO NARDELLO	30%

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 23 de janeiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal